

O elemento CSOCSN É Inesperado, De Acordo Com O Modelo De Conteúdo Do Elemento Pai ICMSSN102.

O elemento CSOCSN É Inesperado, De Acordo Com O Modelo De Conteúdo Do Elemento Pai ICMSSN102.

De acordo com o DTD ou o esquema, o elemento CSOCSN É Inesperado, De Acordo Com O Modelo De Conteúdo Do Elemento Pai ICMSSN102.

Essa rejeição irá ocorrer quando alguma informação genérica do XML não foi preenchida corretamente. Existe um conjunto de regras básicas para o preenchimento dos campos da NF-e que devem ser compreendidos, portanto conhecer a estrutura básica da NF-e e os campos existentes vai ajudar a identificar essas falhas e sanar os erros de preenchimento das tags. Estudar o leiaute da NF-e é um requisito essencial!

Ação Sugerida:

Conferência da Incidência Fiscal do produto.

Correção:

Acesse o menu Vendas>Nota Fiscal Eletrônica, pesquise pelo número da NF-e e faça a edição da mesma.



+ Adicionar Nota Fiscal Enviar Danfe e Xml das notas Selecionadas Transmitir Nota Fiscal

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar sua coluna

Opções	Status	Destinatário	Nº da Nota Fiscal	Série	Vendedor	Data Cadastro
    	<input checked="" type="checkbox"/> Pendente	Cliente	0	1		08/08/2022

12 itens por página 1 de 1 páginas (1 itens)

Faça a conferência das Informações, verifique principalmente qual o Código de Tributação Informado, os códigos possíveis para empresa enquadradas no Simples Nacional são:

101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito - Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido no Simples Nacional e o valor do crédito correspondente.

102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito - Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900.

103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta - Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção concedida para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006

201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária - Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária - Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

203 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária - Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

300 - Imune - Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contempladas com imunidade do ICMS.

400 - Não tributada pelo Simples Nacional - Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional não sujeitas à tributação pelo ICMS dentro do Simples Nacional.

500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação - Classificam-se neste código as operações sujeitas exclusivamente ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário ou no caso de antecipações.

900 - Outros - Classificam-se neste código as demais operações que não se enquadrem nos códigos 101, 102, 103, 201, 202, 203, 300, 400 e 500.

Identificação **Itens** Detalhamento Transporte Observações Informações

Cód.Produto	Desc.Produto	U.M.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Produto	UN	1,00	25,00	R\$ 25,00

+ Adicionar

Exibir Dados: Fiscal ICMS IPI PIS/COFINS FCP Outros

Incid Fiscal	Trib. ICMS	Base ICMS	% ICMS	Val. ICMS	Val. Red. ICMS	Base ICMS ST	Val. ICMS ST	Val. ICMS Subst
0	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Depois de corrigidas as informações divergentes, salve a NF-e .

Selecione a Nota e clique no botão Transmitir Nota Fiscal.

Vendas > Notas Fiscais Dicas

+ Adicionar Nota Fiscal **Enviar Danfe e Xml das notas Seleccionadas** **Transmitir Nota Fiscal**

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar sua coluna

Opções	Status	Destinatário	Nº da Nota Fiscal	Série	Vendedor	Data Cadastro
<input checked="" type="checkbox"/>	Pendente	Cliente	0	1		08/08/2022

12 itens por página 1 de 1 páginas (1 itens)

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas, a NF-e será assinada e validada com sucesso.

Revision #2

Created 3 August 2022 08:15:14 by DesenvolR

Updated 2 June 2023 10:00:09 by ProjetosD